

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.

PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente justificadamente, o SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. Às dezesseis horas e trinta minutos o DESEMBARGADOR PRESIDENTE abriu a sessão esclarecendo que se trata de uma sessão extraordinária, com o propósito específico de apresentar ao Pleno o Relatório Final da Comissão Apuradora, já que findou-se o prazo para as reclamações. Informou que, no último dia 22, a Comissão Apuradora se reuniu e, após a conferência de todos os Boletins de Urnas, lavrou o Relatório nos seguintes termos: " Aos 22 de novembro de 1994 a comissão apuradora do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás sob a Presidência do DESEMBARGADOR CASTRO FILHO membro Presidente da comissão constituída pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos Boletins de apuração das Urnas que registram as votações de cada seção deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Majoritárias de 15 de novembro de 1994 que tiveram o seguinte desenvolvimento: 01) TOTAL DE SEÇÕES DA UF - 8389; 02) TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM - 0; 03) TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM - 8389; 04) TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS - 508; 05) TOTAL DE URNAS - 7881; 06) TOTAL DE URNAS ANULADAS - 0; 07) TOTAL DE URNAS NÃO APURADAS - 0; 08) TOTAL DE URNAS APURADAS - 7881; 09) ELEITORADO APTO A VOTAR - 262 2097; 10) TOTAL DE VOTOS APURADOS - 1959722; 11) ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR - 662375; 12) TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM - 0; 13) TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS - 0; 14) PERCENTUAL DE ABSTENÇÃO - 25.261%; 15) TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS - 4; 16) TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - 4. Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o Meritíssimo Juiz Presidente da Comissão Apuradora, DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, seus Membros DOUTORES DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER e Delegados de partidos presentes." Esclareceu ainda que, os Boletins ficaram à disposição dos Partidos Políticos no prazo legal. A se

guir submeteu à apreciação do Pleno o referido Relatório, que ' foi aprovado por unanimidade. Em seguida, na condição de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, proclamou Governador do Estado o candidato LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA e seu respectivo Vice. Nada mais havendo a tratar' às dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão. E para constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

Goiânia, 01 de dezembro de 1994.

_____: PRESIDENTE

_____: SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL